

# Relatório Anual 2018

## Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris

Diretoria Executiva de Administração  
Superintendência de Controladoria  
Gerência Contábil





Iguatemi Business  
Avenida Nilo Peçanha, 2.900  
9º andar –Chácara das Pedras  
91.330-001- Porto Alegre- RS - Brasil  
Tel: +55 51 3204-5500  
ey.com.br

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Administradores e Associados da  
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris  
Curitiba - PR

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2019

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto  
Contador CRC-1SP192685/O-9

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi CredJuris  
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>107.739</b>	<b>111.064</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>28.715</b>	<b>19.798</b>
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	381	406	DEPÓSITOS (NOTA 09)	22.186	14.375
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 04)	95.443	100.304	Depósitos à Vista	7.969	8.504
Centralização Financeira - Cooperativas	95.443	100.304	Depósitos a Prazo	14.217	5.871
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	7.275	6.732	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	44	696
Operações de Crédito	7.342	6.780	Recursos em Trânsito de Terceiros	44	696
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(67)	(48)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 10)	1.260	815
OUTROS CRÉDITOS	4.640	3.622	Empréstimos País - Outras Instituições	1.260	815
Rendas a Receber	46	39	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.225	3.912
Diversos (NOTA 05 e 06)	4.636	3.605	Cobrança e Arrecadação de Tributos	4	6
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(42)	(22)	Sociais e Estatutárias	187	131
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.596</b>	<b>19.523</b>	Fiscais e Previdenciárias	144	98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	20.981	17.486	Diversas (NOTA 11)	4.890	3.677
Operações de Crédito	21.093	17.582	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>91.608</b>	<b>101.936</b>
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(112)	(96)	DEPÓSITOS (NOTA 09)	91.608	101.936
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 05 e 06)	2	1	Depósitos a Prazo	91.608	101.936
Diversos	2	1	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.012</b>	<b>8.853</b>
INVESTIMENTOS (NOTA 07)	2.243	1.795	CAPITAL SOCIAL (NOTA 13)	5.658	5.121
Outros Investimentos	2.243	1.795	De Domiciliados no País	5.734	5.125
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 08)	176	89	(Capital a Realizar)	(76)	(4)
Outras Imobilizações de Uso	269	196	RESERVAS DE SOBRAS	4.489	3.258
(Depreciação acumulada)	(93)	(107)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	865	474
INTANGÍVEL (NOTA 08)	194	152	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>131.335</b>	<b>130.587</b>
Outros Ativos Intangíveis	395	314	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>131.335</b>	<b>130.587</b>
(Amortização acumulada)	(201)	(162)			

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris  
CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28

Descrição das contas	01/07/2018 a 31/12/2018			01/01/2018 a 31/12/2018			01/01/2017 a 31/12/2017		
	Ato Cooperativo	(Não auditado) Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.841</b>	<b>-</b>	<b>2.841</b>	<b>5.302</b>	<b>-</b>	<b>5.302</b>	<b>4.665</b>	<b>-</b>	<b>4.665</b>
Operações de Crédito	2.841	-	2.841	5.302	-	5.302	4.665	-	4.665
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(3.173)</b>	<b>(6)</b>	<b>(3.179)</b>	<b>(6.572)</b>	<b>(13)</b>	<b>(6.585)</b>	<b>(10.712)</b>	<b>(12)</b>	<b>(10.724)</b>
Operações de Captação no Mercado	(3.145)	(6)	(3.151)	(6.417)	(13)	(6.430)	(10.638)	(9)	(10.647)
Operações de Empréstimos e Repasses	(41)	-	(41)	(74)	-	(74)	(59)	(3)	(62)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	13	-	13	(81)	-	(81)	(15)	-	(15)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(332)</b>	<b>(6)</b>	<b>(338)</b>	<b>(1.270)</b>	<b>(13)</b>	<b>(1.283)</b>	<b>(6.047)</b>	<b>(12)</b>	<b>(6.059)</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.372</b>	<b>315</b>	<b>1.687</b>	<b>2.817</b>	<b>564</b>	<b>3.381</b>	<b>6.984</b>	<b>480</b>	<b>7.464</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	31	463	494	56	903	959	38	724	762
Rendas de Tarifas Bancárias	5	-	5	11	-	11	11	-	11
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(686)	(53)	(739)	(1.525)	(107)	(1.632)	(1.513)	(83)	(1.596)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 17)	(479)	(81)	(560)	(851)	(168)	(1.019)	(799)	(109)	(908)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(2)	(23)	(25)	(5)	(46)	(51)	(6)	(37)	(43)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 18)	2.916	42	2.958	5.898	43	5.941	9.970	23	9.993
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 19)	(413)	(33)	(446)	(767)	(61)	(828)	(717)	(38)	(755)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.040</b>	<b>309</b>	<b>1.349</b>	<b>1.547</b>	<b>551</b>	<b>2.098</b>	<b>937</b>	<b>468</b>	<b>1.405</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>93</b>	<b>(1)</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>-</b>	<b>93</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>1.133</b>	<b>308</b>	<b>1.441</b>	<b>1.640</b>	<b>551</b>	<b>2.191</b>	<b>938</b>	<b>468</b>	<b>1.406</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>(34)</b>	<b>(34)</b>	<b>-</b>	<b>(16)</b>	<b>(16)</b>
Provisão para Imposto de Renda	-	10	10	-	(17)	(17)	-	(7)	(7)
Provisão para Contribuição Social	-	(3)	(3)	-	(17)	(17)	-	(9)	(9)
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>1.133</b>	<b>315</b>	<b>1.448</b>	<b>1.640</b>	<b>517</b>	<b>2.157</b>	<b>938</b>	<b>452</b>	<b>1.390</b>
<b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>504</b>	<b>(504)</b>	<b>-</b>	<b>452</b>	<b>(452)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>1.133</b>	<b>315</b>	<b>1.448</b>	<b>2.144</b>	<b>13</b>	<b>2.157</b>	<b>1.390</b>	<b>-</b>	<b>1.390</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.279)</b>	<b>(13)</b>	<b>(1.292)</b>	<b>(916)</b>	<b>-</b>	<b>(916)</b>
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(316)	-	(316)	(443)	-	(443)
Fates - Estatutário	-	-	-	(87)	-	(87)	(47)	-	(47)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	(13)	(13)	-	-	-
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(779)	-	(779)	(426)	-	(426)
Reserva Legal - Doação SFG	-	-	-	(97)	-	(97)	-	-	-
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>865</b>	<b>-</b>	<b>865</b>	<b>474</b>	<b>-</b>	<b>474</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris**

**CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28**

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos no início do período em 01/01/2017</b>	<b>4.631</b>	<b>2.436</b>	<b>396</b>	<b>7.463</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	-	396	(396)	-
Capital de associados				
Aumento de capital	138	-	-	138
Baixas de capital	(87)	-	-	(87)
Resultado do período	-	-	1.390	1.390
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(47)	(47)
Reserva Legal - Estatutária	-	426	(426)	-
Juros sobre o Capital Próprio	439	-	(443)	(4)
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2017</b>	<b>5.121</b>	<b>3.258</b>	<b>474</b>	<b>8.853</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>490</b>	<b>822</b>	<b>78</b>	<b>1.390</b>
<b>Saldos no início do período em 01/01/2018</b>	<b>5.121</b>	<b>3.258</b>	<b>474</b>	<b>8.853</b>
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	118	-	(118)	-
Destinações para reservas	-	355	(355)	-
Outras destinações	-	-	(1)	(1)
Capital de associados				
Aumento de capital	160	-	-	160
Baixas de capital	(56)	-	-	(56)
Resultado do período	-	-	2.157	2.157
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(87)	(87)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(13)	(13)
Reserva Legal - Estatutária	-	779	(779)	-
Juros sobre o Capital Próprio	315	-	(316)	(1)
Reserva Legal - Doação SFG	-	97	(97)	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2018</b>	<b>5.658</b>	<b>4.489</b>	<b>865</b>	<b>11.012</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>537</b>	<b>1.231</b>	<b>391</b>	<b>2.159</b>
<b>Saldos no início do período em 01/07/2018 (Não auditado)</b>	<b>5.283</b>	<b>3.613</b>	<b>709</b>	<b>9.605</b>
Capital de associados				
Aumento de capital	82	-	-	82
Baixas de capital	(22)	-	-	(22)
Resultado do período	-	-	1.448	1.448
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(87)	(87)
Destinação FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(13)	(13)
Reserva Legal - Estatutária	-	779	(779)	-
Juros sobre o Capital Próprio	315	-	(316)	(1)
Reserva Legal - Doação SFG	-	97	(97)	-
<b>Saldos no fim do período em 31/12/2018</b>	<b>5.658</b>	<b>4.489</b>	<b>865</b>	<b>11.012</b>
<b>Mutações do Período</b>	<b>375</b>	<b>876</b>	<b>156</b>	<b>1.407</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris**  
**CNPJ/MF nº 04.886.317/0001-28**

	01/07/2018 a 31/12/2018 (Não auditado)	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2017 a 31/12/2017
<b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>1.337</b>	<b>2.183</b>	<b>1.449</b>
Resultado do semestre/exercício	1.448	2.157	1.390
<b>AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b>	<b>(111)</b>	<b>26</b>	<b>59</b>
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(54)	35	11
Provisão para desvalorização de outros créditos	14	20	4
Depreciação do imobilizado de uso	16	26	24
Amortização do intangível	21	39	37
Baixas do ativo permanente	4	4	-
Provisão para passivos contingentes	-	3	13
Destinações ao FATES	(100)	(100)	(47)
Dividendos SicrediPar	(12)	(1)	17
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>6.016</b>	<b>(6.526)</b>	<b>(6.205)</b>
Redução em relações interfinanceiras ativas	71	-	-
(Aumento) em operações de crédito	(261)	(4.073)	(1.455)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(151)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(229)	(1.039)	(612)
Redução em outros valores e bens	23	-	-
Aumento (Redução) em depósitos	5.688	(2.517)	(5.882)
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	(671)	(653)	663
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	41	446	253
Absorção de dispêndios pelo FATES	(27)	(47)	(31)
Aumento em outras obrigações	1.532	1.357	859
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>7.353</b>	<b>(4.343)</b>	<b>(4.756)</b>
Aquisição de Investimentos	-	(448)	(391)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(115)	(116)	(24)
Aplicações no Intangível	(29)	(81)	(46)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>(144)</b>	<b>(645)</b>	<b>(461)</b>
Integralização de capital	82	160	138
Baixa de capital	(22)	(56)	(87)
Juros ao capital próprio	(1)	(1)	(4)
Distribuição de Sobras	-	(1)	-
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)</b>	<b>59</b>	<b>102</b>	<b>47</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>7.268</b>	<b>(4.886)</b>	<b>(5.170)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período	88.556	100.710	105.880
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	95.824	95.824	100.710

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(EM MILHARES DE REAIS)

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Integrantes da Magistratura e do Ministério Público no Estado do Paraná - Sicredi Credjuris ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 20/09/2001 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2018, está organizado por 114 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.684 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen(CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 08 de março de 2019.

### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

#### c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

#### d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

#### e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**g) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**h) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**i) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

**j) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**k) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

**l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**m) Impostos e contribuições**

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

**n) Ativos e Passivos contingentes**

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

**o) Estimativas contábeis**

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

**NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018	2017
Disponibilidades	381	406
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	95.443	100.304
Total	95.824	100.710

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 100% do CDI.

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

Operações de crédito	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	7.342	21.093	28.435	24.362
Carteira total	7.342	21.093	28.435	24.362

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018			2017
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	4.412	2	4.414	3.451
Total	4.412	2	4.414	3.451

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

**b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2018	2017	2018	2017
Nível AA	-	-	134	-	-
Nível A	0,50	31.025	26.913	155	135
Nível B	1,00	1.083	310	11	3
Nível C	3,00	352	237	11	7
Nível D	10,00	380	219	38	21
Nível E	30,00	4	-	1	-
Nível H	100,00	5	-	5	-
Total		32.849	27.813	221	166

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento**

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	2018			Total da Carteira	2017
		A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	13	5.372	6.307	21.095	32.787	27.802
Outros Serviços	-	62	-	-	62	11
Total	13	5.434	6.307	21.095	32.849	27.813

**d) Concentração das operações de crédito**

	2018	%	2017	%
10 maiores devedores	4.152	12,64	4.253	15,29
50 devedores seguintes	10.707	32,59	9.956	35,79
100 devedores seguintes	9.246	28,15	7.789	28,00
Demais	8.744	26,62	5.815	20,91
Total	32.849	100	27.813	100

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos**

	2018	2017
Saldo inicial	166	151
Constituição de provisão	81	15
Movimentação de baixados para prejuízo	(26)	-
Saldo final	221	166

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 1.495 (2017 - R\$ 1.240).

**NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018	2017
Adiantamentos e antecipações salariais	52	2
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	22	66
Devedores por depósitos em garantia	8	8
Impostos e contribuições a compensar	13	15
Títulos e créditos a receber	4.412	3.450
Operações com cartões	67	8
Pendências a regularizar	-	2
Outros	62	54
Total Circulante	4.636	3.605
Títulos e créditos a receber	2	1
Total não circulante	2	1

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

**NOTA 07 – INVESTIMENTOS**

Registrados ao custo de aquisição	2018	2017
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	1.627	1.179
Sicredi Participações S.A.	615	615
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Total	2.243	1.795

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número de ações/quotas possuídas	199.274 ON	199.274 ON	1	1	1.626.754	1.179.248
	415.727 PN	415.727 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,07%	0,07%	0,62%	0,61%	0,72%	0,61%
Capital social	880.597	874.847	164	164	227.306	191.882
Patrimônio líquido	906.341	893.040	252.691	240.569	228.806	193.372
Lucro líquido do exercício	14.956	16.863	12.122	35.861	-	-
Valor do investimento	615	615	1	1	1.627	1.179

#### NOTA 08 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2018			2017
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	269	(93)	176	89
Instalações	10%	12	(5)	7	5
Móveis e equipamentos de uso	10%	134	(40)	94	57
Sistema de comunicação	10%	18	(2)	16	5
Sistema de processamento de dados	20%	98	(43)	55	17
Sistema de segurança	10%	7	(3)	4	5
Intangível (i)		395	(201)	194	152
Investimentos Confederação		395	(201)	194	152
Total		664	(294)	370	241

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

#### NOTA 09 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2018				2017
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	7.969	-	-	7.969	8.504
Depósitos a prazo	1.592	12.625	91.608	105.825	107.807
Total	9.561	12.625	91.608	113.794	116.311

#### NOTA 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2018	2017
Empréstimos no País - outras instituições	1.260	815
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	1.260	815
Total circulante	1.260	815

#### NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2018	2017
Provisão para pagamentos a efetuar	657	521
Provisão para passivos contingentes (Nota 12)	24	21
Pendências a regularizar	6	-
Operações com cartões	4.124	3.047
Demais fornecedores	24	23
Credores diversos	55	65
Total circulante	4.890	3.677

#### NOTA 12 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cooperativa possui passivos contingentes em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2018	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2018
Trabalhista	21	3	-	24
Total	21	3	-	24

Natureza	Probabilidade de perda	2018	2017
Trabalhista	Provável	24	21
Total		24	21

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2018	2017
Capital Social	5.658	5.121
Total de associados	1.427	1.303

Em 31 de dezembro de 2018, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 537 (2017 – R\$ 490), sendo R\$ 433 (2017 – R\$ 439) via integralização de resultados e R\$ 160 (2017 – R\$ 138), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 56 (2017 – R\$ 87).

**b) Juros ao Capital**

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 6% em Conta Capital, no montante de R\$ 316, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

**c) Destinações**

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

**NOTA 14 – SICREDI FUNDO GARANTIDOR**

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2018 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG - Sicredi Fundo garantidor, na forma de doação, no valor de R\$ 97 (R\$ 0 em dezembro de 2017), registrada no grupo de "Outras Receitas Não Operacionais".

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

**NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2018	2017
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	2.191	1.406
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(920)	(591)
Exclusões / (Adições):		
Incentivos Fiscais	3	-
Provisão resgate de milhas cartão	34	17
Provisão PPR	(4)	4
Receita com atos cooperativos	689	394
Juros sobre capital próprio	133	186
Outros	31	(26)
Subtotal	886	575
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(34)	(16)

**NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	95.443	100.304
Outros Créditos - Rendas a receber	33	25
Outros Créditos - Diversos (Nota 06)	80	113
Investimentos (Nota 07)	2.243	1.795
Intangível (Nota 08)	194	152
<b>Passivo</b>		
Obrigações por empréstimos (Nota 10)	1.260	815
Outras Obrigações - Diversas (Nota 11)	4.094	3.002
<b>Receitas</b>		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	116	49
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	5.707	9.819
Receita não operacional - Doação SFG (Nota 14)	97	-
<b>Despesas</b>		
Operações de Empréstimos e Repasses	74	62
Outros Dispendios e Despesas Administrativas (Nota 17)	128	136
Outros Dispendios e Despesas Operacionais (Nota 19)	561	526

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2018	% em relação ao total	2017
Depósitos à vista	282	3,54%	341
Depósitos a prazo	2.596	2,45%	2.987
Operações de crédito	208	0,73%	206

**c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2018	2017
Pessoas chave da administração	587	218

**NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2018	2017
Despesa de água, energia e gás	8	8
Despesa de aluguéis	59	59
Despesa de comunicação	107	117
Despesa de manutenção e conservação	32	22
Despesa de material	20	14
Despesa processamento dados	19	15
Despesa de promoções e relações públicas	362	332
Despesa de propaganda e publicidade	2	2
Despesa de seguro	9	5
Despesa de serviços do sistema financeiro	120	108
Despesa de serviços de terceiros	22	13
Despesa de serviços de técnicos especializados	97	73
Despesa de serviços de transportes	24	29
Despesa de depreciação	26	24
Outras despesas administrativas	112	87
Total	1.019	908

**NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

	2018	2017
Recuperação de encargos e despesas	110	108
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	5.623	9.745
Reversão de provisões operacionais	61	71
Outras rendas operacionais	147	69
Total	5.941	9.993

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

	2018	2017
Descontos concedidos em renegociação e crédito	-	1
Contribuições Cooperativistas	23	19
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	82	85
Contribuição Confederação Sicredi	257	216
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	175	131
Encargos da administração financeira	37	54
Repasse administradora de Cartões	15	25
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	39	37
Outras provisões operacionais	41	59
Outras despesas operacionais	159	128
Total	828	755

**NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de capital pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

## II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;

## III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de mercado pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

## IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento do risco de liquidez pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos \ Gerenciamento de Riscos Pilar 3".

## V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.



No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

#### VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

#### NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2018	2017
Patrimônio de Referência (PR)	10.203	8.751
Nível I (NI)	10.203	8.751
Capital principal - CP	10.203	8.751
Capital social	5.658	5.121
Reservas de capital	4.489	3.258
Lucros acumulados	865	474
Ajustes Prudenciais	(809)	(102)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	54.214	48.343
Margem de Capital (i)	3.697	2.467
Índice de Basileia (PR / RWA)	18,82%	18,10%
Situação de Imobilização (Imob)	175	140
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,72%	1,60%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

#### NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2018, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

\_\_\_\_\_  
Nilton Barboza Bus  
Diretor Executivo  
CPF: 651.467.519-00

\_\_\_\_\_  
Simony de Cassia Barbosa  
Diretora de Operações  
CPF: 040.744.929-97

\_\_\_\_\_  
Eduardo Netto Sarubbi  
Contador  
CRC: RS-060899/O-8  
CPF: 694.157.650-20